



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS/RS

CONCURSO PÚBLICO PGM - EDITAL Nº 125/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Processo de origem nº 26.0.000035444-8 (SEI)

Ato Oficial nº 012-2026 - Dispõe sobre o gabarito e o resultado definitivo da prova de produção escrita após a fase recursal, a convocação para a prova de títulos e disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Canoas/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público PGM – Edital nº 125/2026, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito e resultado definitivo da prova de produção escrita: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o resultado definitivo da prova de produção escrita**, conforme o **Anexo** deste ato. Já o gabarito anteriormente divulgado fica ratificado e passa a vigorar como **gabarito definitivo da prova de produção escrita**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital nº 125/2026, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, no **INSTITUTO OBJETIVA**, localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, em dias úteis, especificamente no horário das **8h30min às 12h**.

2. Convocação para a prova de títulos: todos os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com os itens a seguir, ficando revogadas as disposições em contrário:

2.1. O envio dos títulos deverá ser realizado **durante** o período de **09 a 11/09/2026**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no **site www.objetivas.com.br**. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.10 do Edital nº 125/2026, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.12 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

2.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital nº 125/2026, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

2.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: “diploma de mestrado” anexado no tópico “doutorado”).

3. Este ato oficial encontra-se publicado no **site www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua, o referido meio oficial de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 11.1** do Edital nº 125/2026. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em ato oficial será resolvida pela **Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)**, em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Canoas/RS, em 08 de setembro de 2026.

Airton Souza,
Prefeito Municipal.

Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)